

# CARTILHA DOS DELEGADOS

**SICOOB PERNAMBUCO**



**SICOOB**

**SEJA**

**VOZ**

**E DECIDA POR SUA  
COOPERATIVA**



## **OLÁ, DELEGADO.**

Este material contém esclarecimentos e subsídios sobre a missão que cabe aos delegados no âmbito das Assembleias Gerais do Sicoob Pernambuco, que é a de representar os associados das comunidades em que as cooperativas estão inseridas.

O Cooperativismo, dado os elevados valores éticos e humanistas, tem dado mostras de que pode revolucionar e redimensionar a vida social, econômica, cultural, educacional e ambiental do meio onde se insere. Tem como base o ser humano, a capacidade de formação, participação e desenvolvimento econômico-social, e o exercício consciente e integralizado da cidadania. Um meio inquestionável, um instrumento eficaz de forma a termos uma sociedade mais justa, equilibrada, construtiva, sustentável, integrada, democrática, portanto, sem graves desequilíbrios sociais.

O Cooperativismo transforma a realidade, constrói um mundo melhor, contando com a intransferível atuação de cada associado, de cada cidadão e onde a presença, a contribuição e a voz de cada um se fazem indispensáveis. A missão do delegado, bem como de todos os que abraçam a causa cooperativista, é elevada, é grandiosa, é representativa. Permite multiplicar as sementes do progresso e da prosperidade comunitária, informa sobre os projetos e ações desenvolvidos em prol da cooperativa e da coletividade, canaliza as aspirações dos cooperados e das comunidades onde atuamos, seja nas reuniões, assembleias, cursos, contatos e todos os instantes em que contribuimos para a causa do desenvolvimento social de nossa coletividade e região.

Temos certeza da grandiosidade e da importância do trabalho dos delegados e, por isso, esperamos poder contribuir para que todos desempenhem suas atividades da melhor maneira possível.



# FUNDAMENTOS DO COOPERATIVISMO

O cooperativismo, enquanto organização socioeconômica, não se sustenta sobre uma noção ou teoria social específica, mas sobre um conjunto de ideias e noções tais como: mutualidade, união de esforços, solidariedade, associação entre pessoas em função de objetivos comuns, não exploração do homem pelo homem, justiça social, democracia e autogestão. A ideia central da organização cooperativa é baseada nas ideias e convicções dos próprios membros, empenhados em uma ação comum, a fim de se dedicarem a uma atividade produtiva, econômica e social, ou a serviços úteis e benéficos a todos os que fazem parte da associação.



## O que é cooperação?

É uma relação baseada na colaboração entre indivíduos ou organizações, no sentido de alcançar objetivos comuns.



## O que é cooperativismo?

O cooperativismo é um movimento social que busca constituir uma sociedade justa, livre e fraterna, em bases democráticas, por meio de empreendimentos que atendam às reais necessidades dos associados, e remunerem, valorizem e dignifiquem adequadamente cada um deles.



## O que é cooperativa?

Cooperativa é uma sociedade de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva, autônoma e democraticamente gerida.



# PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

- 1 ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA**  
As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas responsabilidades como membro.
- 2 GESTÃO DEMOCRÁTICA PELOS MEMBROS**  
As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões.
- 3 PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS**  
Em uma cooperativa, todos os cooperados são donos e têm participação nos resultados anuais. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados a diversas finalidades, tudo sempre decidido democraticamente.
- 4 AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA**  
As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso.
- 5 EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem o desenvolvimento pessoal e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes.
- 6 INTERCOOPERAÇÃO**  
Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados.
- 7 INTERESSE PELA COMUNIDADE**  
Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. Dessa forma, geram benefícios sociais e econômicos não só para seus cooperados, mas também para toda a sociedade.



# COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira criada para oferecer soluções aos seus associados, constituindo-se em um instrumento para acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades. Como todas as instituições financeiras no Brasil, é subordinada às normas do Conselho Monetário Nacional e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil. No entanto, a cooperativa de crédito é uma instituição diferente, pois é uma sociedade de pessoas (e não de capital), com natureza jurídica própria. Enquanto os bancos são sociedades anônimas, a cooperativa é uma sociedade sem objetivo de lucro e não sujeita à falência.

O maior sistema de cooperativas financeiras do Brasil é o Sicoob, fundado em 1997.



## **SICOOB PERNAMBUCO**

Em 20 de dezembro 1999, em São José do Egito/PE, município do alto sertão do Pajeú pernambucano, através da união de 101 pessoas, pequenos produtores rurais do setor avícola, surge a CREDIPAJEÚ, hoje conhecida como Sicoob Pernambuco.

Em junho de 2000 abrimos nossa primeira agência e hoje já contamos com mais de 30 pontos de atendimento espalhados por nossa área de atuação em Pernambuco e na Paraíba.

Surgimos em meio a um contexto de transformações do sistema agroindustrial local, com fortes alterações no ritmo de produção e vida dessa localidade. Nosso objetivo principal sempre foi atender às necessidades financeiras dos nossos cooperados, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Alinhado à expansão física, a cada dia, estamos intensificando e acelerando investimentos em tecnologia e inovação, buscando melhorar cada vez mais a experiência dos cooperados que preferem o atendimento digital, sem deixar de lado nossa essência acolhedora, humana e cooperativista.

Estamos há 22 anos de braços dados com a educação financeira e cooperativista dos nossos cooperados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, fomentamos a expansão do cooperativismo de crédito mútuo.

E, o mais incrível de tudo isso é que você também faz parte da nossa história.



# DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO E BANCO



## COOPERATIVA

Sociedade simples, de pessoas,  
sem fins lucrativos

Número ilimitado de cooperados

O cooperado (pessoa) vota pelo  
sistema de representação

Desenvolve-se pela colaboração

As sobras são devolvidas aos  
cooperados, proporcionalmente as  
suas operações com a cooperativa



## BANCO

Sociedade empresária, de capital,  
prioriza o lucro para acionistas

Número limitado de ações

Voto proporcional às ações ordinárias

Avança pela competição

O lucro fica com os acionistas,  
proporcionalmente ao número de ações  
ou participação no capital do Banco



## MISSÃO

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.



## VISÃO

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.



## VALORES

- Respeito e Valorização das Pessoas;
- Cooperativismo e Sustentabilidade;
  - Ética e Integridade;
  - Excelência e Eficiência;
  - Liderança Responsável;
  - Inovação e Simplicidade.



## PROPÓSITO

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

 **DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

A estrutura de Governança do Sicoob Pernambuco é constituída de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

 **ASSEMBLEIA GERAL**

É o órgão supremo da cooperativa, que, conforme a legislação e o Estatuto Social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade. Tendo em vista que os associados do Sicoob Pernambuco são representados por Delegados, antes das Assembleias Gerais com os delegados, ocorrem as Pré-Assembleias com todos os associados por grupo seccional para a tomada de decisão.

Além da responsabilidade individual, o delegado tem a responsabilidade coletiva que se expressa pela reunião de todos, ou da maioria, nas discussões e deliberações do grupo ao qual está inserido.

 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração é o órgão superior da administração da cooperativa. Tem como competência a decisão sobre qualquer interesse da cooperativa e dos cooperados nos termos da legislação, do Estatuto Social e das determinações da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração do Sicoob Pernambuco, eleito pela Assembleia Geral, é formado por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, sendo um presidente e os demais conselheiros vogais, todos associados da cooperativa. O mandato é de 4 (quatro) anos, com renovação obrigatória de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros.



## DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão dos negócios da sociedade, subordinado ao Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva do Sicoob Pernambuco é formada por 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Executivo e um Diretor Organizacional e Riscos, todos contratados pelo Conselho. O mandato da Diretoria é de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução.

## CONSELHO FISCAL

A administração da Cooperativa é fiscalizada por um Conselho Fiscal, cujo mandato é de três anos. Este conselho é formado por três membros efetivos e três suplentes, eleitos para fiscalizar a administração, as atividades e as operações da cooperativa, examinando livros e documentos, entre outras atribuições. A cada eleição, pelo menos dois membros do Conselho Fiscal devem ser substituídos (um efetivo e um suplente).





## OS DELEGADOS

Os delegados são associados eleitos com o objetivo de representar o Posto de Atendimento ou Grupo Seccional ao qual está inserido, nas Assembleias Gerais. O modelo de representação por delegados é um dos mecanismos que as cooperativas dispõem para solucionar as dificuldades de representatividade e participação nas assembleias. Trata-se de mecanismo previsto no artigo 42 da Lei 5.764/71, que permite este tipo de representação em cooperativas com número de associados superior a 3 mil ou com filiados residindo a mais de 50 quilômetros da sede.

Esse modelo facilita a coordenação do processo e melhora a interlocução entre gestores e associados, especialmente nos casos de cooperativas que atuam em diversas cidades e até regiões.



### PROCESSO ELEITORAL

A eleição dos delegados é realizada com base nas determinações constantes no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral do Sicoob Pernambuco.



### NÚMERO E MANDATO DOS DELEGADOS

O Sicoob Pernambuco possui 30 (trinta) delegados que representam os grupos seccionais (locais em que a cooperativa possui agências). O mandato dos delegados é de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.



## ATRIBUIÇÕES DOS DELEGADOS

- ⇒ Participar das reuniões pré-assembleares nas respectivas seccionais a fim de discutir os assuntos da ordem do dia;
- ⇒ Participar das Assembleias Gerais, de forma a representar adequadamente os interesses de todos os associados do grupo seccional, que lhe confiaram essa missão;
- ⇒ Colaborar para que a cooperativa tenha um bom relacionamento com associados e comunidades, com vistas ao crescimento e boa representatividade da cooperativa no âmbito da região;
- ⇒ Difundir as crenças e valores cooperativistas e inspirar a prática da cooperação;
- ⇒ O delegado suplente deverá ser convocado sempre que um delegado titular for afastado do cargo ou não puder participar oficialmente de uma assembleia, para manter a participação e representatividade.
- ⇒ São declarados eleitos, como membros efetivos os candidatos mais votados e, como membros suplentes os candidatos subsequentes, nesta ordem.



## **PARTICIPAÇÃO ASSEMBLEAR**

O Colégio de Delegados do Sicoob Pernambuco forma a Assembleia Geral, com direito a voz e voto. Na prática, os cooperados que são donos do mandato e detentor do direito de votar, delega a outro cooperado, devidamente escolhido em processo democrático, o direito para que este possa representá-lo, diante do resultado da pré-assembleia do grupo seccional. Por isso, a responsabilidade do delegado é muito grande, haja vista ele representar um significativo número de cooperados da seccional.

***Para uma participação ativa nas reuniões da Assembleia, o delegado deverá:***

- Comparecer às Assembleias Gerais para ser porta voz da decisão do grupo seccional que representa;
- Justificar a ausência com antecedência quando não puder comparecer;
- Votar a favor ou contra, conforme deliberado na pré-assembleia;

O delegado é a pessoa mais importante na assembleia. Ele mantém todos os direitos e deveres como sócio e tem direitos e deveres exclusivos como delegado.



### **RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

A cooperativa pagará as despesas dos delegados, se houver, incorridas para efeito de comparecimento às Assembleias Gerais, referentes a gastos com transporte, hospedagem e alimentação. Não haverá qualquer tipo de remuneração aos delegados pela participação nas Assembleias Gerais.



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Anualmente, a cooperativa deve realizar uma Assembleia Geral Ordinária, obrigatoriamente entre os quatro primeiros meses do ano, para aprovar as contas do exercício anterior e deliberar sobre o resultado e a destinação das sobras ou perdas. Nesta assembleia, quando previstas, também serão votadas a remuneração dos conselheiros e diretores e, quando for o caso, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A AGO, quando presencial, será realizada no município sede da cooperativa e os delegados têm o dever de participar com direito a voz e voto, representando o grupo de associados que o elegeu. O delegado deve ser consciente de que é o porta voz da decisão do grupo de associados que representa.



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado em edital de convocação.

É de competência exclusiva da AGE deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1° - Reforma do Estatuto Social;
- 2° - Fusão, incorporação ou desmembramento;
- 3° - Mudança do objeto social;
- 4° - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;
- 5° - Prestação de contas do liquidante.

Obs.: é necessário o voto de 2/3 dos delegados presentes, para aprovar esses assuntos.



## CONCLUSÃO

A participação democrática dos sócios é a característica mais conhecida do modelo de gestão cooperativista e o que a distingue das empresas mercantis ou tradicionais. Por conta disso, o cooperado não é um delegado da cooperativa, mas é a cooperativa que tem o cooperado como delegado, representando os demais associados.





# GLOSSÁRIO

## **COOPERATIVA**

É uma sociedade de pessoas que, solidariamente, desempenham uma atividade econômica, sem objetivo de lucro.

## **QUOTAS-PARTES DE CAPITAL**

Compromisso do associado, como sócio, para participar da sociedade. Com o capital, a cooperativa gere seus negócios. O capital pode ou não ser remunerado, sempre a critério do Conselho de Administração da cooperativa. Quando o cooperado se desvincula da Cooperativa, ele recebe de volta o capital que integralizou, de acordo com o que determina o Estatuto Social.

## **DIREITOS E DEVERES**

Os cooperados, de forma igualitária, têm os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades, independentemente do valor de suas quotas-partes.

## **ADMINISTRAÇÃO**

Na cooperativa, não existe a figura do dono, patrão ou chefe. Há administradores associados, eleitos em Assembleia Geral, para coordenar a gestão empresarial.

## **ASSEMBLEIA GERAL**

Órgão máximo da cooperativa, tem o poder, dentro dos limites legais, de aprovar ou desaprovar ações e comandar o processo de gestão, definindo os rumos da cooperativa. O delegado tem o dever de participar deste evento.

# GLOSSÁRIO

## **ESTATUTO SOCIAL**

Lei maior da cooperativa, rege e comanda todo o funcionamento da sociedade e é aprovado pelos associados nas pré-assembleias e pelos delegados na assembleia.

## **SOBRAS E PERDAS**

Resultado financeiro da cooperativa, calculando entre as receitas e as despesas ocorridas ao longo do exercício anual. Sempre é importante frisar que a cooperativa não visa lucro e o seu resultado, após as destinações legais, é totalmente reinvestido no negócio.

**SEJA**

**VOZ**

**E DECIDA POR SUA  
COOPERATIVA**

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Dúvidas relacionadas ao uso dos canais de autoatendimento.  
Atendimento todos os dias da semana, das 7h às 22h.  
0800 642 0000

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO SICOOBCARD**

Regiões Metropolitanas: 4007 1256  
Demais Regiões: 0800 702 0756

### **OUVIDORIA**

Reclamações, elogios e sugestões.  
Acesso 24 horas no site [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).  
Atendimento nos dias úteis das 8h às 20h no telefone.  
0800 725 0996

### **DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA**

Atendimento especializado de Ouvidoria para  
cooperados com deficiência auditiva ou de fala.  
Atendimento nos dias úteis, das 8h às 20h.  
0800 940 0458